



DECRETO Nº 30

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1414 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
14.1414.18.122.0001.2024 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
5034 3390.39.00.00.0000 -	2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 14.1414.18.122.0001.2024		14.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414		14.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14		14.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		14.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	14.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>14.000,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA